

DECRETO nº 16/2024

Ementa: Decreta Ponto Facultativo no âmbito do funcionalismo público municipal nos dias 12 e 14 e feriado o dia 13 de fevereiro de 2024, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA/PE**, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** que o dia 13 de fevereiro deste ano, é dedicado às comemorações de Carnaval, nacionalmente;

**CONSIDERANDO** que a “Quarta-Feira de Cinzas” é data religiosa bastante relevante no âmbito deste Município, por representar o início da Quaresma, e por essa razão tradicionalmente sempre foram fechados os órgãos públicos nessa data;

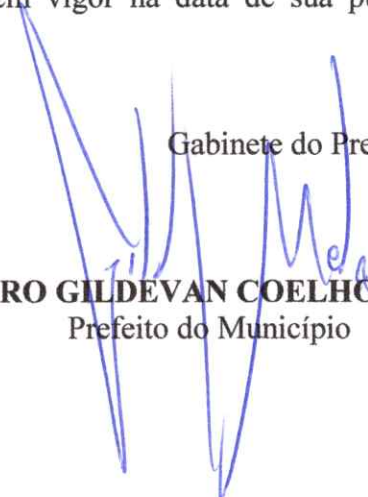
**CONSIDERANDO** que em função da “Quarta-Feira de Cinzas” recair este ano sob o dia 14/02/2024, baixa será a procura por serviços públicos nos dias que antecedem a essa data religiosa, sendo de rigor a promoção de Ponto Facultativo nos dias 12 e 14 de fevereiro, e feriado no dia 13 para se estabelecer economia de recursos públicos.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo no âmbito do funcionalismo público municipal nos dias 12 e 14 e feriado no dia 13 de fevereiro de 2024, com exceção dos serviços considerados essenciais à saúde pública, os quais deverão ser mantidos;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de fevereiro de 2024.



**PEDRO GILDEVAN COELHO MELO**  
Prefeito do Município